REGULAMENTO DO III CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DO SINDIFISCO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O SINDIFISCO – Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso institui o III Concurso de Artigos Científicos do SINDIFISCO, que será regido pelo presente regulamento.

Art. 2º O Concurso tem a finalidade de estimular a pesquisa nas áreas de Direito Constitucional, Direito Tributário, Administração Tributária, Arrecadação e Fiscalização.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições terão início em 23/06/2015 e término em 14/08/2015.

§1º Os artigos deverão ser postados no Correio, encomenda expressa ou entregues na Sede do SINDIFISCO, mediante protocolo em horário de expediente, em duas vias impressas e encadernadas em espiral e em meio magnético (CD).

§2º Os trabalhos deverão ser identificados apenas por pseudônimos, apresentados na parte superior da primeira página do texto, de forma a garantir o anonimato dos autores no processo de avaliação e classificação.

§3º A identificação do autor e ou autores deverá conter o nome completo, o número do Registro Geral da Carteira de Identidade, número do cadastro geral de contribuintes da receita federal, número de telefone, e-mail e endereço residencial. Esses dados serão entregues em envelope separado e lacrado, identificado apenas com o pseudônimo adotado.

§4º Os envelopes lacrados somente poderão ser abertos após a avaliação e a classificação dos trabalhos, na sede da SINDIFISCO pelo Presidente do SINDIFISCO e pela Diretora de Projetos Especiais.

§5º Será considerada como data de inscrição aquela constante do protocolo ou carimbo de entrega do material completo junto aos Correios, sendo rejeitadas as inscrições postadas após a data estipulada no caput deste artigo.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Poderão concorrer trabalhos individuais e em grupo, de concorrentes filiados ao SINDIFISCO – Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso, do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e alunos matriculados e validados pelo Centro de Atualização e Extensão Jurídica – CAEJ/IBET.

Art. 5º Ficam impedidos de participar os trabalhos de autoria dos membros da comissão julgadora, o Presidente do SINDIFISCO-MT, a presidente do CRC-MT e diretores do Centro de Atualização e Extensão Jurídica – CAEJ/IBET.

DOS TEMAS

Art. 6º O concorrente deverá apresentar apenas um artigo sobre um dos temas especificados:

Tema 1 – Política tributária e os princípios constitucionais;

Tema 2 – Política tributária e as necessidades do cidadão;

Tema 3 – Política tributária e a Lei de Responsabilidade Fiscal;

Tema 4 – Código Tributário: instrumento de trabalho do serviço de fiscalização;

Tema 5 – Lei Orgânica da Administração Tributária e as competências da fiscalização;

Tema 6 – Fiscalização de tributos estaduais: instrumento de melhoria da legislação tributária e de redução da concorrência desleal;

Tema 7 – O lançamento de ofício;

Tema 8 – Processo administrativo tributário;

Tema 9 – Concurso público e o provimento originário;

Tema 10 – ICMS. Incentivos e Benefícios Fiscais;

Tema 11 –Direitos Fundamentais e Ética na Tributação;

Tema 12 – Transparência na Administração Tributária;

Tema 13 – Dívida Pública dos Estados;

Tema 14 – Previdência do Servidor Público.

DOS PRÊMIOS

Art. 7º Os três primeiros colocados serão premiados em dinheiro conforme discriminado a seguir:

I – 1º colocado: R$ 3.000,00 (Três mil reais) e uma bolsa de 40% para o Curso do Centro de Atualização e Extensão Jurídica – CAEJ/IBET;

II – 2º colocado: R$ 2.000,00 (Dois mil reais) e uma bolsa de 40% para o Curso do Centro de Atualização e Extensão Jurídica – CAEJ/IBET;

III – 3º colocado: R$ 1.000,00 (Um mil reais).

Art. 8º Os três artigos selecionados serão apresentados em Evento de Comemoração ao Dia do Fiscal de Tributos Estaduais (21 de setembro) e dos Contadores (22 de setembro) e publicados a critério do SINDIFISCO-MT.

Parágrafo único. Todos os autores dos Artigos inscritos no Concurso receberão Certificado de Participação e isenção na taxa de inscrição no Evento "III Ciclo de Palestras do SINDIFISCO e CRC-MT" a ser realizado nos dias 22 a 23 de setembro de 2015.

DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 9º Os artigos deverão ser apresentados, no máximo, em 15 (quinze) laudas, sendo desconsiderados eventuais anexos e apêndices, utilizando o papel A4, apenas em uma face, digitados em espaço 1,5 entre as linhas, corpo 12, fonte Arial.

Art. 10 Os artigos que não estiverem de acordo com o presente Regulamento serão desclassificados, a juízo da Comissão Julgadora do Concurso.

DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 11 A comissão julgadora será composta por três membros com qualificação técnica e formação compatível com as exigências desse Concurso, escolhidos e nomeados pelo SINDIFISCO-MT.

Art. 12 A avaliação e classificação dos artigos terão como base os seguintes critérios:

I – adequação ao tema proposto – admissão;

II – consistência da argumentação – 20 pontos;

III – fundamentação teórica – 20 pontos;

IV – organização do texto e correção gramatical – 10 pontos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 A inscrição de Artigo implica na aceitação pelo autor ou autores de todas as exigências e disposições deste Regulamento, acarretando em desclassificação o não cumprimento de quaisquer dos seus dispositivos.

Art.14 O material encaminhado para a inscrição ao III Concurso de Artigos Científicos do SINDIFISCO, não será devolvido e passará a integrar o acervo bibliográfico do SINDIFISCO.

Art. 15 O SINDIFISCO poderá, sem ônus, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, internet, vídeo, ou outro recurso audiovisual, as imagens e vozes dos participantes e o conteúdo dos trabalhos premiados, total ou parcialmente, bem como ceder o uso a terceiros, assegurados os direitos autorais.

Art. 16 Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado.

Art. 17 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Cuiabá-MT, em 16 de junho de 2015.

Ricardo Bertolini
Presidente